

**5º Termo Aditivo ao Contrato 006/2015
Processo Administrativo nº 135/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.015**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Contratada: **SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - 1.1. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS PRAZOS – sendo **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 02/05/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC